



Data de Impressão:
09/01/2019 08:20:56

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 21/19
DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para, cumulativamente, atuar no Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 09/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000058/2019-90**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
09/01/2019 08:20:56

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 1º – Designar a servidora Katherine Takame Mine Almeida, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar no Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes, às segundas, quartas e sextas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, às terças e quintas-feiras, no período de 09 de janeiro a 02 de março de 2019.

§1º - A servidora deverá exercer suas atividades de forma presencial em ambas Unidades Ministeriais.

§2º - A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei 8.330, de 06 de dezembro de 2017 e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 09 de janeiro a 02 de março de 2019, revogada a Portaria nº 3.022/18.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 09/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000058/2019-90**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010